

Chamada Simplificada N° 001/2021

Auxílio Financeiro a Estudantes para Participação em Projetos de Divulgação do CEN no 2/2020 e 1/2021

1. Finalidade

A Chefia, Coordenação de Graduação, Coordenação do Cometa Cenas e Comissão de Revitalização do Noturno do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade de Brasília (CEN-IdA/UnB) tornam pública a presente Chamada, que visa a concessão de bolsas de auxílio financeiro durante os semestres letivos 2/2020 e 1/2021, para participação de discentes da UnB em três projetos de extensão e divulgação do CEN:

- 1) equipe executora das duas próximas edições do Cometa Cenas, Mostra Semestral do CEN (cinco bolsas por semestre);
- 2) equipe divulgadora do CEN em escolas do Ensino Médio do Distrito Federal (quatro bolsas por semestre);
- 3) produção imagético-virtual de vídeos e outras mídias para divulgação do CEN e apoio às aulas e atividades remotas do CEN (uma bolsa por semestre).

2. Público-alvo e condições para participação

Discentes de graduação do CEN, IdA e UnB, regularmente matriculados(as) na Universidade de Brasília (UnB).

3. Recursos Financeiros

3.1. Os recursos alocados serão provenientes do montante repassado pelo IdA à Extensão de seus Departamentos, com aprovação do Colegiado do CEN, em sua 8ª Reunião, realizada no dia 25/08/2020.

3.2. Assim sendo, o total de recursos financeiros destinados a presente Chamada é de

até R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais), sendo R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em cada semestre, podendo ser alterado de acordo com anuência do Colegiado de Artes Cênicas da Universidade de Brasília.

3.3. O período de inscrições ou solicitações é de 01/03/2021 a 14/03/2021 no 2/2020, e de 05/07/2021 a 18/07/2021 no 1/2021.

3.4. A seleção do 2/2020 acontecerá em 15 e 16/03/2021. No 1/2021, a seleção será em 19 e 20/07/2021.

3.5. A divulgação de resultados provisórios do 2/2020 será no dia 17/03/2021, resultados finais em 22/03/2021 e início de atividades em 22/03/2021. No 1/2021, resultados provisórios no dia 21/07/2021, resultados finais e início de atividades em 26/07/2021.

4. Auxílio a ser concedido

4.1. As despesas de custeio a serem contempladas por esta Chamada visam a seleção de até dez (10) discentes em cada semestre, para concessão de bolsas de auxílio financeiro, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pelo período de três (03) meses, durante o 2/2020 e 1/2021.

5. Requisitos e condições

5.1. O formulário de solicitação deve, obrigatoriamente, ser preenchido e encaminhado no site do CEN (www.cen.unb.br). Os documentos obrigatórios abaixo devem ser enviados ao cen@unb.br, com o Assunto: "Documentos obrigatórios para a Chamada Simples 01 2021":

- a) Formulário de solicitação (Anexo I - Cometa Cenas; Anexo II - Escolas do Ensino Médio, e Anexo III – Produção vídeo-imagética), de acordo com o projeto de divulgação de interesse da(o) discente;
- b) Declaração de discente de graduação regularmente matriculada(o) na UnB;
- c) Grade horária do semestre (2/2020 ou 1/2021).

5.2. A(o) discente deverá estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UnB e com matrícula efetuada em disciplinas durante todo o período de recebimento do auxílio, resguardado os períodos de férias e recessos letivos, assim determinados pela Universidade de Brasília.

5.3. Se em algum dos três projetos de divulgação do CEN houver ausência de inscrições ou de aprovações de todos auxílios estipulados nesta Chamada, as bolsas restantes

poderão ser passadas para os outros dois projetos.

5.4. Caso o(a) discente selecionado(a) venha a perder o benefício do auxílio, por seu desligamento das atividades do projeto, conclusão ou trancamento de curso ou por motivo que o descaracterize dos termos apresentados nesta Chamada, o recurso remanescente poderá ser destinado a um (a) novo (a) discente, pelo prazo restante, de acordo com convocatória da equipe gestora de cada projeto, e seguindo a lista de classificação.

5.5. O(a) discente selecionado(a) deve ter disponibilidade de dez horas (10h) semanais para dedicação às atividades do projeto.

5.6. O plano de trabalho e as demandas do projeto serão apresentadas pela Comissão Coordenadora com docentes responsáveis pela supervisão das atividades de divulgação de cada projeto, levando em conta a carga horária e a grade de disciplinas matriculadas do discente.

5.7. Ao se inscreverem, os(as) discentes, no ato da solicitação, atestam que conhecem e concordam com os requisitos e demais normas da presente Chamada.

5.8. O CEN não se responsabiliza por solicitação de inscrição encaminhada para endereço eletrônico diferente do estabelecido na presente Chamada, ou por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a solicitação de inscrição no prazo.

5.9. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) discente.

6. Seleção das Propostas

6.1. As solicitações para participação nos projetos deste edital serão analisadas pela comissão composta pela Coordenação de cada uma das atividades de divulgação do CEN.

6.2. As solicitações para participação de 5 discentes no Cometa Cenas em cada semestre serão analisadas e priorizadas segundo os critérios indicados abaixo:

a) discentes voluntários(as) inscritos como participantes da equipe executora do Cometa Cenas, durante o 2/2019 ou 1/2020;

b) discentes voluntários(as) inscritos como participantes da equipe executora do Cometa Cenas, em anos anteriores a 2019;

- c) discentes regularmente matriculados no curso de Artes Cênicas da UnB;
- d) discentes regularmente matriculados nos cursos de Artes Visuais, Comunicação, Design e Música;
- e) discentes regularmente matriculados nos demais cursos da UnB.

6.3. No caso de empate, em todos os itens elencados, o desempate será analisado e priorizado segundo os critérios indicados abaixo:

- a) maior número de participações, como voluntário da equipe executora do Cometa Cenas;
- b) vulnerabilidade econômica;
- c) maior tempo de curso, validada pelo ano da matrícula vigente;
- d) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

6.4. As solicitações para participação de 1 discente em cada semestre no apoio videográfico e imagético à docência do CEN e na elaboração de vídeos para divulgação do CEN serão analisadas e priorizadas, segundo o critério indicado abaixo:

- a) experiência em produção audiovisual, com ênfase na elaboração, edição e realização de vídeos, *clips*, filmes, materiais para mídias sociais ou rede, cinema, híbridos e televisão, atestados em portfólio ou currículo resumido da(o) candidata(o), com devidas comprovações ou criações. O portfólio ou resumo do currículo e comprovações deve ser enviado para cen@unb.br, com o Assunto "Currículo resumido e comprovações".

6.5. No caso de empate, no item elencado, o desempate será analisado e priorizado segundo os critérios indicados abaixo:

- a) maior número de participações em projetos do CEN e IdA;
- b) vulnerabilidade econômica;
- c) maior tempo de curso, validada pelo ano da matrícula vigente;
- d) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

6.6. As solicitações para participação de 4 discentes em cada semestre na divulgação do CEN em escolas de ensino médio do DF serão analisadas e priorizadas, segundo o critério indicado abaixo:

- a) Carta de intenção individual ou de grupo de 2, 3 ou 4 discentes, com um esboço de ideias e ações sobre como poderia divulgar e promover o Departamento de Artes Cênicas nas escolas de ensino médio do Distrito Federal, por meio da linguagem cênico-performativa, remota e presencialmente.

6.7. No caso de empate, no item elencado, o desempate será analisado e priorizado segundo os critérios indicados abaixo:

- a) maior número de participações em projetos pedagógicos, artísticos e/ou educacionais do CEN e IdA;
- b) vulnerabilidade econômica;
- c) maior tempo de curso, validada pelo ano da matrícula vigente;
- d) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

6.8. Os resultados serão divulgados no *site* do Departamento de Artes Cênicas da UnB (www.cen.unb.br), conforme item 7, desta Chamada.

6.4. Caberá pedido de reconsideração ao Resultado Provisório, que deverá ser encaminhado via *e-mail* (cen@unb.br, com a especificação do Assunto: “Reconsideração Edital Extensão CEN”), no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação dos resultados.

7. Cronograma

Etapas/Período	Atividade
2/2020 01/03/2021 a 14/03/2021 1/2021 05/07/2021 a 18/07/2021	Período de inscrição ou solicitação pelo(a) discente. <i>(datas sujeitas a alteração)</i>
2/2020 15/03 e 16/03/2021 1/2021 19/07 e 20/07/2021	Análise das solicitações. <i>(datas sujeitas a alteração)</i>
2/2020 17/03/2021 1/2021 21/07/2021	Divulgação do Resultado Provisório. <i>(datas sujeitas a alteração)</i>

2/2020 18 e 19/03/2021 1/2021 22/07 e 23/07/2021	Interposição de pedidos de reconsideração ao Resultado Provisório. <i>(datas sujeitas a alteração)</i>
2/2020 20/03/2021 1/2021 24/07/2021	Análise e julgamento dos pedidos de reconsideração. <i>(datas sujeitas a alteração)</i>
2/2020 22/03/2021 1/2021 26/07/2021	Divulgação do resultado da análise dos pedidos de reconsideração ao Resultado Provisório e divulgação do Resultado Final. <i>(datas sujeitas a alteração)</i>

8. Repasse de Recursos

Após a divulgação do resultado em cada semestre, a Comissão de Seleção com seus docentes supervisores das atividades de divulgação do CEN deverá entrar em contato com os (as) discentes selecionados(as), para envio de termo de compromisso.

9. Disposições Gerais

9.1. Para concorrer a presente Chamada, o(a) discente deverá estar adimplente junto ao DPG/UnB em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em Editais anteriores.

9.2. Os casos não previstos nesta Chamada serão submetidos à deliberação da equipe gestora dos 3 projetos, cabendo análise do colegiado de curso do Departamento de Artes

Cênicas da UnB, se necessário.

9.3. A presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Comissão de Seleção ou do Departamento de Artes Cênicas da UnB, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4. A presente Chamada entrará em vigor a partir da data de sua publicação no site, www.cen.unb.br.

Comissão de Seleção

Profa. Dra. Ana Cristina Filgueira Galvão

Prof. Dr. Fernando Villar

Profa. Dra. Giselle Rodrigues

Brasília, 24 de fevereiro de 2021.

ANEXO I - Formulário de Inscrição para Solicitação de Auxílio Financeiro a Estudante para Participação da Equipe Cometa Cenas ([link de acesso](#));

ANEXO II - Formulário de Inscrição para Solicitação de Auxílio Financeiro a Estudante para Participação da Equipe de Divulgação do CEN nas escolas do Ensino Médio do Distrito Federal ([link de acesso](#));

ANEXO III - Formulário de Inscrição para Solicitação de Auxílio Financeiro a Estudante para Produção Vídeo-imagética para a divulgação do CEN e apoio às aulas e atividades do CEN ([link de acesso](#)).

Atenção:

É obrigatório o preenchimento de todos os campos nos formulários.

Os documentos obrigatórios abaixo devem ser enviados ao cen@unb.br, com o Assunto: “Documentos obrigatórios para a Chamada Simples 01 2021”:

- a) Formulário de solicitação (Anexo I - Cometa Cenas; Anexo II - Escolas do Ensino Médio, e Anexo III – Produção vídeo-imagética), de acordo com o projeto de divulgação de interesse da(o) discente;**
- b) Declaração de discente de graduação regularmente matriculada(o) na UnB;**
- c) Grade horária do semestre (2/2020 ou 1/2021).**

Candidatos do ANEXO III (Formulário de Inscrição para Solicitação de Auxílio Financeiro a Estudante para Produção Vídeo-imagética para a divulgação do CEN e apoio às aulas e atividades do CEN): o portfólio ou resumo do currículo e comprovações deve ser enviado para cen@unb.br, com o Assunto “Currículo resumido e comprovações”.